

CARTA CONVITE 004/2025**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO TÉCNICOS AUTÔNOMOS**

Centro de Reintegração Social - APAC Patrocínio/MG, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições legais, promove Contratação de profissionais autônomos via Carta Convite, para prestar serviço técnico junto à APAC de Patrocínio, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Artigo 4º, alínea “c” da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

1. DO OBJETIVO:

Contratação de profissionais autônomo via Carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, junto à APAC de Patrocínio.

1.2 MODALIDADE: Procedimento Análogo à Carta Convite

1.3 TIPO: Melhor preço, qualificação técnica e experiência na área.

1.4 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 07/07/2025 (segunda-feira)

1.5 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA: 08/07/2025 (terça-feira).

1.6 DATA DAS ENTREVISTAS: 10/07/2025 e 11/07/2025 (quinta e sexta-feira).

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Psicólogo (a)	01 + Cadastro de Reserva	20 horas semanais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

34 3832-2408

R. Dr. Vicente Soares,
100, Patrocínio-MG

apacpatrocínio@fbac.com.br

3.1. PSICÓLOGO (A)

3.1.1 Grau de escolaridade: Superior Completo em Bacharelado em Psicologia em Instituição pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar (as cópias conter frente e verso) e possuir registro no Conselho de Psicologia – CRP, nos termos da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 (LEI QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO).

3.1.2 Conhecimento: Metodologia APAC, aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade.

3.1.3 Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração, liderança e maturidade emocional;

3.1.4 Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas, ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ter crença na possibilidade da mudança do ser humano.

3.1.5 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente ou convocada da reunião administrativa dentro da sua jornada de trabalho;
- Realizar atendimento individual, familiar e em grupo;
- Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de saúde mental, álcool, Crack e outras drogas junto aos recuperandos;
- Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnicos, na sua área;
- Emitir pareceres e laudos sobre matérias de sua área;
- Desenvolver e propor projetos e ações de gestão na área de assistência psicossocial, no CRS;
- Proceder à elaboração, adaptação, aplicação e análise de questionários, entrevistas e outros instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológicas dos recuperandos;
- Acompanhar a execução e opinar nos processos de ressocialização e reintegração social dos recuperandos;
- Programar e Executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica conforme determina a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
- Realizar atendimentos de classificados e acompanhamento do egresso e do pré-egresso em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
- Atuar como educador para saúde e ressocialização;



- Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena dos recuperandos;
- Realizar atendimento de emergência e urgência providenciando os encaminhamentos necessários;
- Observar, descrever e analisar processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do desenvolvimento psicológico humano;
- Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os reflexos do ser humano;
- Promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;
- Promover palestras acerca da Saúde Mental;
- Elaborar e aplicar técnicas de exames psicológicos, quando necessário, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado;
- Realizar campanhas e projetos destinados aos recuperandos, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
- Articular com os demais setores da unidade a fim de proporcionar a ressocialização de recuperandos;
- Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, informação e segurança penitenciária;
- Participar da Comissão Técnica de Classificação;
- Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matérias relacionadas à sua área de atuação solicitada;
- Participar de capacitação internas e externas;
- Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnicas conferidas por lei aos profissionais de psicologia, que exijam formação de nível superior em conformidade com CRP.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista.

Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), **devendo constar na proposta o valor total de seus serviços**, incluso as contribuições previdenciárias.

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada na Rua: Dr. Vicente Soares, nº 100, bairro: Marciano Brandão, Patrocínio/MG, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho;



34 3832-2408



R. Dr. Vicente Soares,
100, Patrocínio-MG



apacpatrocínio@fbac.com.br

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco Brasil), com indicações do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise da Proposta Comercial e de seu Currículo, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, **tudo devidamente comprovado por meios documentais;**

6.1.2 A entrevista com a Comissão de Seleção, situada Rua Dr. Vicente Soares, nº 100, b. Marciano Brandão - Patrocínio/MG.

6.2. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar a Proposta Comercial acompanhada do Currículo, até as 23h59min horas do dia 07 de julho de 2025, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacptccurriculos@gmail.com, mensagem sob o título: **“CARTA CONVITE 004/2025 – PROPOSTA COMERCIAL DE PSICÓLOGO (A)”**.



6.3 A convocação das propostas selecionadas para participarem do processo far-se-á por meio de lista afixada na Prefeitura, bem como publicação na fanpage APAC de Patrocínio no facebook e no site da FBAC.

6.4 A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de e-mail e/ou contato telefônico, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.5 Os títulos e/ou Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações constantes neste Edital.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar a seleção a qualquer tempo.

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 03 (três) pessoas atuantes em área de direção, técnica e voluntária da APAC.

7.1.1 A entrevista com membros da Comissão de Seleção: **10/07/2025 e 11/07/2025 (quinta e sexta-feira)**, mediante convocação, na sede da APAC Rua: Dr. Vicente Soares, nº 100, bairro: Marciano Brandão, Patrocínio/MG.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **11/07/2025**, através da publicação no quadro de aviso da APAC, na Prefeitura de Patrocínio, bem como na fanpage da APAC de Patrocínio no Facebook e no site da FBAC.

8.2 Em caso de empate, no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



8.2.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC Patrocínio/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacptccurriculos@gmail.com, com o título "Recurso ao Processo de Seleção Simplificado de Serviço Técnicos Autônomos 004/2025 – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados;

I – Em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

II – Fora do Prazo estabelecido;

III – Fora da fase estabelecida;

IV – Sem fundamentação lógica e consistente;

V – Com argumentação idêntica a outros recursos;

VI – Contra terceiros;

VII – Recursos interposto em coletivo;

VIII – Cujo teor desrespeita a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado final da referida contratação será divulgado em **11/07/2025 (sexta-feira)**, no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), sendo homologado três dias úteis após a publicação, no dia **16/07/2025 (quarta-feira)**, ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cronograma – Processo Seletivo Psicólogo(a)

- **Publicação da Carta Convite: 30/06/2025 (segunda-feira);**
- **Período de Inscrição: De 30/06/2025 (segunda-feira) até 07/07/2025 (segunda-feira);**
- **Divulgação da Relação de Inscritos: 08/07/2025 (terça-feira);**
- **Agendamento das Entrevistas: 09/07/2025 (quarta-feira);**
- **Entrevistas com os Inscritos: 10/07/2025 e 11/07/2025 (quinta e sexta-feira);**
- **Divulgação do Resultado Provisório: 11/07/2025 (sexta-feira);**
- **Divulgação do Resultado Definitivo: 16/07/2025 (quarta-feira).**

Patrocínio, 30 de Junho de 2025



Rafael Jhonatan Oliveira Ribeiro
Gerente Geral da APAC de Patrocínio/MG

